



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 015/2023 - COTC

Crea-MS		Tipo de documento	
<input type="checkbox"/> Plenário		Processo nº P2023/077552-1	
<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº	
<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____	
<input type="checkbox"/> Comissão DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS			
<input type="checkbox"/> Comissão Especial			
Assunto	Prestação de Contas do Convênio n. 042/2022 - Confea - Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - PRODAFISC		
Interessado	: <u>Crea-MS</u>		
Origem	: <u>Campo Grande/MS</u>		
Item da Pauta	: <u>Ordem do dia / Análise de Processos de Contas</u>		
Relator	: <u>COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC</u>		
Local	: <u>Campo Grande/MS</u>	Data:	<u>13/07/2023</u>

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 13 de julho de 2023, na sede do Crea-MS e, após a apresentação pela Superintendente Administrativa Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues relacionada à Prestação de Contas do Convênio 042/2022-GDI/Confea e; Considerando os recursos recebidos no valor de R\$ R\$ 410.207,11 (quatrocentos e dez mil, duzentos e sete reais e onze centavos); Considerando a contrapartida disponibilizada pelo Crea-MS no valor de R\$ 102.551,78 (cento e dois mil, quatrocentos e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 512.758,89 (quinhentos e doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos); Considerando que o Crea-MS, baseado em dados do ano anterior, previa uma meta de incremento de 5% nas ações de fiscalização no período de junho de 2022 a abril de 2023; Considerando que não foi atingido o valor previsto para as despesas com diárias, mesmo tendo sido cumpridas as metas estipuladas no projeto; Considerando que o Crea-MS utilizou em suas despesas o valor de R\$ 353.899,63 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos); Considerando que por não utilizar o valor integral, o Crea-MS terá que devolver ao Confea o valor de R\$ 153.472,58 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); Considerando que referida prestação de contas foi encaminhada pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 044/2023**; considerando que a COTC tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea-MS, encaminhando-os ao Plenário para aprovação, conforme dispõe o art. 143 do Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas do Convênio n. 0042/2022/GDI/Confea - Programa de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 015/2023 - COTC

Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc (execução do plano de fiscalização) para posterior encaminhamento ao Confea.

**Eng. Mec. Jorge Luiz da Rosa Vargas
Coordenador Ad hoc**

**Eng. Civil Isadora Mendonça do Nascimento
Membro**

**Eng. Agr. Adilson Jair Kaiser
Membro Suplente**

**Eng. Agr. Paulo Eduardo Teodoro
Membro**